



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

## DECRETO Nº. 004/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

### CONCEDE SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA.

O Prefeito de Janaúba, Estado de Minas Gerais, devidamente autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 1.647/2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA, Subvenção Social no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

§ 1º – Os recursos de que trata o “caput” deste artigo serão liberados em 01 (uma) parcela, conforme disponibilidade financeira do Município de Janaúba, Minas Gerais.

§ 2º - Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas de custeio da FUNDAJAN.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.08.02.10.302.8003.2.808.335043.00 – Subvenções Sociais

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba, MG, 12 de janeiro de 2011.

**José Benedito Nunes Neto**  
Prefeito Municipal